CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 19 de abril de 2002

SÚMULA: REFERENDA CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO TURISMO NO SUL.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVOU***, e esta Presidência ***DECRETA***:

Art. 1º - Fica referendado Contrato de Repasse celebrado entre o Município e o Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução do turismo no sul.

Art. 2º - O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura Turística na Região Sul, no Município da Lapa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR